

PORTARIA Nº. 240, DE 24 DE MAIO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidora, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES TEIXEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão IV, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **no período de 17 a 31 de maio de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de maio de 2.021.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração